

SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2013

Nota de Repúdio a aprovação do Projeto de “cura gay”

O Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina - SinPsi-SC, fundado em 06 de dezembro de 2008, Código Sindical nº 000228.98277-4, tem como fundamentos: o compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora em especial dos psicólogos, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo democrático da sociedade brasileira.

Dessa forma, por considerar uma afronta aos direitos humanos, o SinPsi-SC vem publicamente divulgar nota de repúdio a aprovação na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados no dia 18 de junho de 2013 do Projeto Homofóbico da “Cura Gay” (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados nº 234/2011).

Nosso sindicato considera a aprovação deste projeto um retrocesso à implementação e fortalecimento das políticas públicas em especial às de Assistência Social e de Saúde, pois nega a verdadeira participação do Controle Social, que vem sendo conquistada, de forma democrática, junto com outras entidades e movimentos sociais.

Por isso vem posicionar-se nesse momento fazendo um convite aos psicólogo(a)s de Santa Catarina, bem como aos outros profissionais que compõe as equipes de saúde mental para manifestarem-se contra essa atitude arbitrária do presidente da CDH, Pastor Marco Feliciano (PSC-SP), que agiu deliberadamente para aprovar, a qualquer custo, o parecer do projeto, mesmo atropelando o regimento do nobre conselho. Nosso chamamento serve para fazer despertar nossos associados, bem como todos os psicólogos de SC e do Brasil que não podemos ser coniventes com esse desrespeito explícito aos direitos humanos, em especial aos direitos da população LGBT que sofrerá diretamente as implicações do mesmo.

Vale ressaltar que a aprovação do projeto da “cura gay”, que permite o tratamento de homossexuais por psicólogos, gerou críticas de dois ministros do governo Dilma Rousseff e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os titulares da Saúde, Alexandre Padilha, e dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, ressaltaram a necessidade da derrubada nas duas comissões que a proposta vai passar. Para Padilha, não é correto um projeto prever a cura para algo que não é doença. Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou o homossexualismo da sua lista de doenças mentais. No Brasil, isso já tinha sido feito pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), em 1985. “Acredito que esta Casa que fez a Constituição e o Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente a CCJ, vai julgar o assunto também dessa maneira”, disse Padilha. O ministro afirmou nesta quarta-feira (19) que conversou com os presidentes das comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), Dr. Rosinha (PT-PR), e de Constituição e Justiça (CCJ), Décio Lima (PT-SC), e reforçou seu ponto de vista. “Acredito que os dois colegiados vão tratar esse tema de forma sensata”, completou. Também no dia (18), após reunião no Senado, a ministra dos Direitos Humanos pediu a rejeição da proposta. Ela acrescentou que o

projeto aprovado interfere nas funções do CFP ao tentar regulamentar o exercício da profissão. “Quando o projeto fala em cura, considera os homossexuais como doentes. As pessoas têm a liberdade de ser como são, de acordo com a sua identidade”, afirmou. Além da posição da ministra, também teve o recurso apresentado pelo vice-líder da minoria na Câmara, Simplício Araújo (PPS-MA). Contrário à proposta, que classifica como eleitoreira, ele recorreu à Mesa Diretora para anular a votação. De acordo com o deputado, houve quebra do regimento. “Vamos recorrer contra”, disse Simplício.

Wadih Damous, conselheiro da OAB para a área de direitos humanos, afirmou, segundo a Agência Brasil, que o papel do Congresso é propor leis para garantir direitos, não para restringir ou criminalizar o direito à livre orientação sexual. “É lamentável uma proposição como essa justamente no momento em que o país assiste a uma mobilização social capaz de enfrentar práticas fundamentalistas e dar efetividade à defesa e garantia dos direitos humanos”.

Para piorar a situação, de acordo com a ABr. Eleições Diante das manifestações dos ministros, o presidente da CDH, Pastor Marco Feliciano (PSC-SP) fez uma ameaça hoje. Ele afirmou que, caso o governo interfira na tramitação da proposta, a bancada evangélica - composta por 80 deputados - irá iniciar uma rebelião. Ele também fez um ataque direto à ministra Maria do Rosário ao dizer que ela estava “mexendo onde não devia” e recomendou “juízo para a dona ministra” porque o próximo ano é eleitoral. “Queria aproveitar e mandar um recado: dona ministra Maria do Rosário dizer que o governo vai interferir no Legislativo é muito perigoso. É perigoso dona ministra principalmente porque ela mexe com a bancada inteira. [...] Para a ministra falar que vai colocar toda máquina do governo para impedir um projeto, acho que ela está mexendo onde não devia. Senhora ministra, juízo. Fale com a sua presidente, porque o ano que vem é político”, afirmou. O deputado também afirmou que a aprovação da “cura gay” não é uma provocação às manifestações que acontecem em todo o país. “Não tem nada a ver com as manifestações. O projeto estava para ser votado há dois anos, e o projeto estava vindo sendo (sic) votado há dois meses. Isso é regimental. Críticas fazem parte, um país democrático funciona assim”, disse. (embasado no texto publicado em congressoemfoco.com)

Com isso, o Sinpsi-SC finaliza sua nota sendo solidária a ABGLT- Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais que condena a chantagem feita pelo pastor Marco Feliciano, por ser mais uma manifestação de sua incompreensão do significado dos Direitos Humanos e uma postura que se tornou o símbolo da atuação da bancada evangélica frente ao Governo Federal: chantagem para promover uma agenda espúria, obscurantista e retrógrada que prejudica o avanço democrático do Brasil e ameaça a laicidade do Estado. Para a ABGLT e para o Sinpsi-SC a postura do Pastor Marco Feliciano comprova mais uma vez que o mesmo não possui as mínimas condições para presidir a CDHM e é incapaz de discernir entre o âmbito privado de suas crenças religiosas e o âmbito público do legislador, o qual deveria se nortear pelos preceitos da Constituição Federal, entre eles o Estado laico e a não discriminação. O SinPsi-SC reforça o posicionamento da ABGLT que condena o Projeto de Decreto Legislativo da Câmara dos Deputados nº 234/2011 porque é uma proposta de

setores fundamentalistas retrógrados da sociedade brasileira que fazem uso do Poder Legislativo para promover ideais de cunho religioso contrários à homossexualidade e favoráveis à sua patologização, na tentativa de abrir brechas para psicólogos(as) religiosos(as) fundamentalistas usarem de sua profissão para “curar” as pessoas homossexuais de uma suposta doença, contrariando as deliberações da Organização Mundial da Saúde, da Organização Pan-americana da Saúde, do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Federal de Psicologia (Fonte : publicação da ABGLT de 19 de junho de 2013 - através de seu presidente Carlos Magno).

Por todas as fundamentações acima citadas reiteramos nossa manifestação, nosso repúdio e protesto!

Diretoria do SinPsi-SC

